



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 41/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2009-L.

Relator: Ver. João de Deus.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria trata da denominação de rua da cidade de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 41/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2009-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Agudo, 30 de novembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. Stefhann Stopp